



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA DE PINHAIS
Rua Vinte e Dois de Abril, 199 – Estância Pinhais – Pinhais/PR

EDITAL DE CHAMAMENTO – CONCILIADOR VOLUNTÁRIO

Edital n.º 001/2014

O DR. HAROLDO DEMARCHI MENDES, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública do Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 04/2013-CSJEs, torna pública a abertura de inscrições para o processo de CHAMAMENTO DE CONCILIADORES VOLUNTÁRIOS para atuação no mencionado Juízo, atendidas as condições e termos seguintes:

1 – DAS VAGAS

1.1 - Serão oferecidas 04 (quatro) vagas de conciliador voluntário, que serão preenchidas mediante livre escolha do Juiz de Direito Supervisor do referido Juízo.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições deverão ser efetuadas na Secretaria da Unidade do Juizado Especial, localizado na Rua Vinte e Dois de Abril, 199, Bairro Estância Pinhais, em Pinhais/PR.

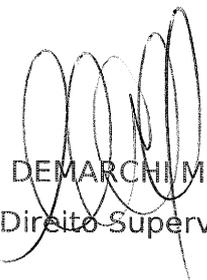
2.2 – Para se inscrever o Candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Curriculum Vitae atualizado;
- b) Cópia do RG;
- c) Cópia do CPF;

4 – DA SELEÇÃO

4.1 – As inscrições serão encaminhadas ao Juiz Supervisor do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública do Foro Regional de Pinhais, cabendo-lhe a escolha e indicação dos conciliadores voluntários, nos termos do art. 42 da Resolução n.º 04/2013-CSJEs.

Pinhais, 18 de fevereiro de 2014.


HAROLDO DEMARCHI MENDES
Juiz de Direito Supervisor